



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0071/2026

Em, 10 de Junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 130.802,00 (Cento e Trinta Mil e Oitocentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000139	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO	192,00	
0000145	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
					Total da Ação	10.192,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.192,00

02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2003	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000163	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.382,00	
					Total da Ação	1.382,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.382,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2015	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL		
0000249	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
					Total da Ação	100.000,00
12	361	1012	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE		
0000321	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	1.180,00	
0000332	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
					Total da Ação	2.180,00
12	365	5000	2024	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%		
0000375	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
					Total da Ação	1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	103.180,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1013	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000651	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		3.343,00
				Total da Ação		3.343,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.343,00
				02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1011	2068	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS		
0000894	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		975,00
				Total da Ação		975,00
				Total da Unidade Orçamentária		975,00
				02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
26	453	1015	2084	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte		
0001173	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		11.730,00
				Total da Ação		11.730,00
				Total da Unidade Orçamentária		11.730,00
				Total de Suplementações		130.802,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 130.802,00 (Cento e Trinta Mil e Oitocentos e Dois Reais), como segue:						
				02.010 GABINETE DO PREFEITO		
04	122	2003	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.		
0000026	3390.30	99	17200000	MATERIAL DE CONSUMO		92,00
				Total da Ação		92,00
				Total da Unidade Orçamentária		92,00
				02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS		
04	123	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000104	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL		1.382,00
0000119	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00
				Total da Ação		3.382,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.382,00
				02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	122	2003	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000137	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
0000143	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
0000147	3390.39	99	17200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00
				Total da Ação		8.100,00
				Total da Unidade Orçamentária		8.100,00
				02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	1012	2012	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%		
0000201	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1012	2015	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL		
0000253	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
0000265	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
12	361	1012	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE		
0000329	3390.47	99	15001001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	180,00	
				Total da Ação	180,00	
				Total da Unidade Orçamentária	103.180,00	
				02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	243	1013	2051	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000630	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.843,00	
0000638	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	
				Total da Ação	3.343,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.343,00	
				02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1011	2068	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS		
0000886	3390.14	99	16000000	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	
0000893	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	475,00	
				Total da Ação	975,00	
				Total da Unidade Orçamentária	975,00	
				02.180 SECRETARIA DE TURISMO		
13	695	1014	1012	Implantação e Modernização de Infraestrutura Turística		
0001225	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
0001229	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.730,00	
				Total da Ação	6.730,00	
13	695	1014	2089	Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo		
0001241	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	11.730,00	
				Total de Anulações	130.802,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	130.802,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Manoel Vital Neto

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO